



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4698/2018

Ementa: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerado a partir da data de 03 de janeiro de 2018 do cargo de Oficial Administrativo B o senhor, **FLORESVAL DE BARROS MARTINS**, portador do RG nº. 8.352.268-2 e CPF nº 047.397.949-77.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	33
Página	01
Data	01 / 01 / 2018
Visto	João Paulo